



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 037/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, com o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo UNICEF.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – ARTICULAÇÃO SOCIAL SELO UNICEF:

- Sonnaly Rose Gomes da Silva

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Deisyane Pereira Aguiar Silva – Titular

- Edla Cavalcante Firmino – Suplente

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Andrea Santos Silva – Titular

- Taysa Kawanny Ferreira Santos – Suplente

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes – Titular

- Danielle Tavares de Oliveira – Suplente

V – SECRETARIA DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO:

- Gleice da Silva Joaquim – Titular

- Alessandra Barbosa Medeiros – Suplente

VI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- CMDCA:

- José Ednaldo Cavalcante – Titular

- Maria Irisdelma da Silva Gomes – Suplente

VII – CONSELHO TUTELAR:

- Maria Selma Madeiro Silva – Titular

- Yallyson de Oliveira Guedes – Suplente



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

VIII – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Luciete Vicente dos Santos – Titular
- Lucicleide Vicente dos Santos – Suplente

IX – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

- Alan Ferreira de Oliveira Gomes - Titular
- José Correia de Araújo Santos – Suplente

Art. 3º A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente Portaria foi publicada, registrado e arquivado na Secretaria de Administração desta Municipalidade, em 20 de fevereiro de 2018.

MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento